



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/nº - CEP 86800-235 - Fone (43)3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 212/07

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 17/09/07
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Militares Estaduais do Vale do Ivaí – AMEVI, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Militares Estaduais do Vale do Ivaí – AMEVI, localizada na BR 369, KM 209, Apucarana – Pr.

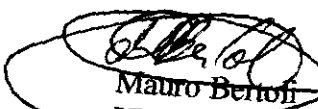
PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade no “caput” deste artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, conforme determina o artigo 3º da lei municipal 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a)- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior.
- b)- Se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários.
- c)- Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedoras ou associadas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2007


Mauro Bertoli
VEREADOR